



## **CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG**

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

### **Resolução nº 0138/2006.**

*“Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2005”.*

A Câmara Municipal de Ubaporanga, por seus representantes aprovou, e a Mesa Diretora promulga, a seguinte Resolução :

Art. 1º - Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, a contar de 04 de maio de 2006, o prazo para a conclusão dos trabalhos da CPI nº 001/2005, instalada pela Portaria nº 016/2005, de 12 de setembro de 2005;

Art. 2º - Em face de tal prorrogação, o prazo fatal para finalização dos trabalhos da Comissão em apreço passa a ser 4 (quatro) de julho de 2006, devendo prosseguir os trabalhos na forma ulterior designada.

Art. 3º - Esta Resolução Legislativa entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Ubaporanga – MG, 03 de maio de 2006.

**JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**  
**Vereador Presidente**

**VICENTE DA SILVA MEDINA**  
**1º Secretário**